



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 272

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo .....	1	1	
Casa Civil .....		2	
Secretaria de Estado de Educação .....		2	

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.203, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o cancelamento de empenhos realizados a partir de 1º de maio de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XXXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo presente o disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; DECRETA:

Art. 1º O § 2º do artigo 2º Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

.....

§ 2º O pedido de autorização previsto no parágrafo anterior deverá ser apresentado ao Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, até o dia 31 de dezembro de 2014”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2014.

127º da República e 55º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## SEÇÃO II

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ANAXIMENES VALE DOS SANTOS para exercer o Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANAXIMENES VALE DOS SANTOS para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, RESOLVE:

EXONERAR NEIDE RODRIGES DE SOUSA, Professor, matrícula 31.903-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RUBENS PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 58.528-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDE RODRIGES DE SOUSA, Professor, matrícula 31.903-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 58.528-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCILÉIA BATISTA DE SOUZA, Professor, matrícula 34.615-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL FERREIRA DA SILVA PASSOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 67.824-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILÉIA BATISTA DE SOUZA, Professor, matrícula 34.615-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL FERREIRA DA SILVA PASSOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 67.824-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE DE CASSIA TABOSA LOPES, Professor, matrícula 203.964-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DE CASSIA TABOSA LOPES, Professor, matrícula 203.964-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EMÍLIA MARTA LOPES AMORIM, Professor, matrícula 207.950-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHIA MITSUEI DA SILVA, Professor, matrícula 201.663-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 19 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 267, de 22 de dezembro de 2014, página 27, o ato que exonerou SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA, Professor, matrícula 203.386-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no decreto de 19 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 267, de 22 de dezembro de 2014, página 27, o ato que exonerou DANIEL PADILHA SANTOS, Professor, matrícula nº 201.636-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**AGNELO QUEIROZ**

**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVÁ VIEIRA DE ARAUJO, matrícula 40.629-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSIAS WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 392.421-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 79.960-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário do Material de Almoxarifado desta Administração Regional, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Os Membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo Titular desta Administração.

Art. 3º A Comissão de Inventário Patrimonial terá até dia 15/01/2015 para conclusão dos Trabalhos, tendo em vista o prazo para ajustes no SIGMA NET (Sistema Integrado de Gestão de Material).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER SAMPAIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, matrícula 18.807-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, IVÁ VIEIRA DE ARAUJO, matrícula 40.629-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT KOKITSU, matrícula 35.255-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância do processo 137.001.016/2014, que ora se instaura e no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apurar possíveis atos, objetivando a verificação de possível ato de improbidade no processo 137.000.700/2013, por GABA INCORPORADORA LTDA – EPP, por parte do Executor do contrato e demais servidores envolvidos na gestão contratual da Tomada de Preço nº 03/2013, tendo em vista relatório da Comissão de Recebimento da Obra, objeto do Contrato, que recomenda o não recebimento da mesma, por falhas na execução contratual.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER SAMPAIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 172, do Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO, matrícula 219.479-1, Professor de Educação Básica, pelo período de 04/02/2015 a 03/02/2020. Processo 080.010.927/2014.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a HELAINE FELICISSIMO DA SILVA, matrícula 221.114-9, Analista de Gestão Educacional-Nutrição, pelo período de 26/02/2015 a 17/02/2017. Processo 080.010.357/2014.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a TÂNIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 37.336-2, Professor da Educação Básica, pelo período de 03/02/2015 a 02/02/2020. Processo 080.010.9157/2014.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a CLÁUDIA ANDREA BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula 45.406-0, Professor da Educação Básica, pelo período de 04/02/2015 a 03/02/2020. Processo 080.009.588/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a KALINNA LIGIA RAMOS RODRIGUES, matrícula 48.844-5, Professor da Educação Básica, a contar de 08/02/2015. Processo 080.009.047/2011.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a OSVALDO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 53.887-6, Professor da Educação Básica, a contar de 02/01/2015. Processo 080.021.259/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o § 4º, do artigo 8º, da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR, a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a BRUNO MOISES ROMANHA DE OLIVEIRA, matrícula 213.500-0, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data da publicação. Processo 474.000.951/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o § 2º, do artigo 9º, da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR, a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a DENIS RORIZ DE OLIVEIRA, matrícula 230.600-X, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data da publicação. Processo 463.000.542/2014.

HOMOLOGAR, a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a LUCIANA DE ALMEIDA LULA RIBEIRO, matrícula 32.807-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 03/12/2014. Processo 470.000.475/2014.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §4º, do artigo 8º, da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a BRUNA GABRIELLA BATISTA SAMPAIO, matrícula 231.305-7, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, Especialidade Nutrição, a contar 19/09/2014. Processo 080.008.546/2014.

JACY BRAGA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 24 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 270, de 29 de dezembro de 2014, página 13, o ato que homologou a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a BRUNA GABRIELLA BATISTA SAMPAIO, ONDE SE LÊ: "...em conformidade com o § 4º do artigo 8º...", LEIA-SE: "...em conformidade com o § 2º, do artigo 8º...".

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador

TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil - em Exercício

GUILHERME HAMÚ ANTUNES  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial